



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Constitui Comissão para Avaliação e Alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Jateí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para Avaliação e Alienação dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, como se segue:

Presidente: Luiz Carlos Burci

Secretário: Silvio Aparecido dos Santos

Membro: Anderson Hipólito Albuquerque Sousa

Art. 2º - Esta comissão terá vigência ao término do certame da referida alienação dos bens móveis elencados e avaliados pela mesma.

Art. 3º - A referida Comissão apresentará laudos específicos para utilização no processo de alienação dos referidos bens móveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal